

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2021 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA SOB MEDIDA A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.473, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
5016	ARCILEY REGINA DA SILVA	24.06.2013 A 24.06.2018	01.09.2021 A 30.09.2021
6076	WELLINTON PAULO DOS SANTOS SOUZA	20.05.2015 a 20.05.2020	20.09.2021 a 19.10.2021
4336	RUTHE GODOI	16.10.2012 A 16.10.2017	01.09.2021 A 30.09.2021
1955	MARILIA DA ROSA GIUDICE	17.08.2011 A 17.08.2016	13.09.2021 A 12.10.2021
5925	MARCIEL DE SOUSA VIANA	18.02.2015 A 18.02.2020	31.08.2021 A 29.09.2021
4243	ANTONIO CARLOS SCABENI	03.09.2012 A 03.09.2017	13.09.2021 A 12.10.2021
508	RAQUEL MAITO CLEMENTE	16.02.2013 A 16.02.2018	01.09.2021 A 30.10.2021
733	RAQUEL MAITO CLEMENTE	02.02.2014 A 02.02.2019	01.09.2021 A 30.10.2021
2469	NIVALDO DE LIMA	23.12.2013 A 23.12.2018	06.09.2021 A 04.12.2021
5094	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GIEHL	09.08.2013 A 09.08.2018	01.09.2021 A 30.09.2021
4192	VALDINEIA OLIVEIRA DO CARMO	01.08.2012 A 01.08.2017	16.09.2021 A 14.12.2021
239	NILZA MORENO DOS SANTOS	02.02.2014 A 02.02.2019	29.09.2021 A 28.10.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.524, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Comissão para a execução dos procedimentos necessários à seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, que administrará o Regime de Previdência Complementar no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Sorriso e de suas autarquias e fundações, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para a execução dos procedimentos necessários à seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, que administrará o Regime de Previdência Complementar no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Sorriso e de suas autarquias e fundações.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Elizandra Andreolla Brizante – representante do Poder executivo, que

a presidirá;

II – Beloni Bruno – representante do Poder Executivo;

III – Carine Maria Strieder - representante da Câmara Municipal de

Sorriso;

IV – Wander Soares Morin - representante da Câmara Municipal de

Sorriso;

V – Cleusa Maria Pereira – representante do Conselho Curador do

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso;

VI – Edianinha Saete Gheller Turra - representante do Conselho

Curador do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso;

VII – Carla Andrea Calegari – representante do Sindicato dos

Servidores Públicos do Município de Sorriso.

Art. 3º Cabe à Comissão exercer as atividades necessárias à execução e conclusão do procedimento de seleção a que se refere o art. 1º, nomeadamente.

I - analisar, julgar e classificar as propostas mais vantajosas ao interesse público, nos termos das regras e critérios estabelecidos no edital de seleção pública de EFPC;

II - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção pública, bem como seus recursos;

III - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões do edital de seleção;

IV - elaborar atas de reuniões e relatórios dos trabalhos realizados pela Comissão;

V - determinar a realização de diligências para verificar as informações ou documentos apresentados pelas EFPCs.

Art. 4º Para os trabalhos, a Comissão poderá solicitar o assessoramento de outros servidores na execução de suas atividades.

Art. 5º Finalizado o procedimento de seleção, a Comissão elaborará listagem contendo a classificação das entidades.

Art. 6º A Comissão encerrará seus trabalhos com a conclusão da seleção pública.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.526, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fábio Miguel dos Santos (titular) e Julio Cesar Moura (substituto), fiscais da Ata de Registro de Preços nº 243/2021, originada do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2021, com a finalidade de "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de academias devidamente instalados, que serão destinados as praças e/ou espaços públicos localizados no município de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.527, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Maria Renilda Vieira dos Santos Silva, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.